

Ofício FEAM/DGR - PROJETO nº. 3/2025

Belo Horizonte, 03 de janeiro de 2025.

À

Vale S/A

A/C: **Isabel Cristina Rocha Roquete Cardoso de Menezes**

Alameda Oscar Niemeyer, Nº/km: 132 - 15º andar - Edifício Concórdia - Vale do Sereno.

34.006-049 - Nova Lima/MG

Assunto: Encaminha Certificado Nº 88 Licenciamento Ambiental Concomitante - Vale S.A/Intervenção ambiental com supressão de vegetação para atendimento às obras de descaracterização das barragens a montante de Grupo e Forquilhas - Nº do Processo: 88/2023

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0060413/2022-74].

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, comunicamos que o pedido de Licenciamento Ambiental Concomitante, referente ao Processo SLA Nº 88/2023, relativo ao empreendedor Vale S.A., empreendimento Intervenção ambiental com supressão de vegetação para atendimento às obras de descaracterização das barragens a montante de Grupo e Forquilhas I, II e III, localizado no município de Ouro Preto/MG, para a atividade de Atividades e empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas - Área de supressão de vegetação do bioma Mata Atlântica: 0,495 ha, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código H-01-01-1, fator locacional resultante 2, classe 2, foi deferida no dia 29 de dezembro de 2024 pelo Diretor de Gestão Regional.

Dessa forma, encaminhamos o Certificado Nº 88 Licenciamento Ambiental Concomitante (Id.104807361), bem como o Laudo Técnico Final 027/2024 (Id. 104741768), vinculado à capa do Parecer nº 28/FEAM/DGR-PROJETO/2024 (Id. 104742171), para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Ademais, comunicamos que o pedido de Autorização para Intervenção Ambiental nº 1370.01.0060413/2022-74, vinculado ao Processo SLA Nº 88/2023, foi deferido. Sendo assim, enviamos o documento autorizativo (Id. 104841055) para ciência, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Na oportunidade, informamos que a publicação alusiva à decisão do referido processo de licenciamento ambiental foi realizada no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais - DOMG-e, no dia 03 de janeiro de 2025, página 06 (Id. 104872776), para conhecimento.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem

necessários.

Atenciosamente,

Ludmila Ladeira Alves de Brito
DGR/FEAM - Projeto Licenciamento Sustentável

Kamila Borges Alves
DGR/FEAM - Projeto Licenciamento Sustentável



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Ladeira Alves de Brito, Servidora Pública**, em 03/01/2025, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Servidora Pública**, em 06/01/2025, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **104873381** e o código CRC **B0615C6D**.

Referência: Processo nº 1370.01.0060413/2022-74

SEI nº 104873381

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900